



## PORTARIA Nº 1.515 /2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SECRETÁRIO** MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nos. 18.275/2008 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 46196/2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar a concessão de benefício auxílio-doença ao servidor ERALDINO PINTO FERREIRA, Gari, lotado na SEMMAT, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de junho de 2024, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de junho de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, retorno trabalho com ao а partir 15 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 2º Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2024.

## ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração

回袋器里 Autenticar documento em https:



RUA CAPITÃO DESLANDES, № 01 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP 29.300-190